



 ATOS DO PODER EXECUTIVO

 GACIV
Gabinete Civil

 DECRETOS

DECRETO Nº 6.633, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, bem como parecer da Procuradoria-Geral do Município pela possibilidade jurídica da remoção, nos autos do processo administrativo nº 2021.917742;

DECRETA:

Art. 1º A REMOÇÃO do servidor **GEANCARLLO MELO DANTAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 24201, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH para a

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 18 de novembro de 2021;

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.632, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Orçamentista Permanente – COP, órgão colegiado de natureza técnica e de caráter permanente vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tomado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se estará propiciando maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

necessários de forma a manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento, para atender as necessidades dos serviços do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20212818081

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de Produtos para lavagem industrial de louça, para atender o Hospital Maternidade Divino Amor – HMDA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20212818617

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 38/2021

O Município de Parnamirim torna público, por intermédio de seu Pregoeiro, a suspensão “sine die” da licitação – Pregão Eletrônico nº 38/2021 -, para futura aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo em vista a informação do setor competente referente à expiração do prazo da pesquisa mercadológica, e, considerando a necessidade de atualização da referida pesquisa, oportunamente, será marcada/informada nova data

para sessão pública através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro-SEARH

EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

EDITAL Nº 0285/2021 em 18 de novembro de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante homologação de seus atos, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista **análise, homologação e trânsito em julgado administrativo**, acompanhados ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
202115916503	JÚLIO CÉSAR CANDEIAS DA SILVA	038.599.XXX- XX	MÉDICO CLÍNICO
DECISÃO Nº		0243/2021	
202115912627	RAIMUNDA LÚCIA DOS SANTOS	294.045.XXX- XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0165/2021	

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

EDITAL Nº 0289/2021 em 18 de novembro de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pela Portaria nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE: